



O acesso à informação no combate à pandemia: um direito de todos?

Giovandro Marcus Ferreira¹.

Juliana Linhares Brant Reis²

Universidade Federal da Bahia – UFBA

Resumo: O objetivo deste artigo é expor o tensionamento entre as práticas discursivas dos telejornais na cobertura da pandemia, as legislações que tratam do tema da acessibilidade no audiovisual e as demandas das pessoas surdas. O acesso à informação, diante de um contexto de pandemia, é um bem que pode ser entendido ainda como um direito à saúde. Contudo, a cobertura jornalística não tem atendido às necessidades das pessoas com deficiência auditiva, que precisam de recursos de tecnologias assistivas. Considerando a importância da televisão para a sociedade brasileira, qual a preocupação dos telejornais com o acesso da pessoa surda à informação e comunicação? A partir da revisão de literatura, foi possível perceber que acessibilidade no direito à comunicação é uma questão de democracia e de apropriação de conhecimento e poder.

Palavras-chave: jornalismo; direitos sociais; informação; acessibilidade; surdos.

1. Introdução

Desde que o mundo é mundo, comunicação é poder. De maneira semelhante, na democracia também o poder de comunicar é exercício da cidadania. Direito à comunicação diz respeito ao acesso e à possibilidade de expressar suas opiniões e demandas. Deve garantir a apropriação dos meios de comunicação e das tecnologias, seja como receptor ou produtor de conteúdo. Visto que a partir do acesso ao conhecimento e à informação, é possível contribuir com o fortalecimento da cidadania, a comunicação se

¹ Professor titular da Faculdade de Comunicação da UFBA; Doutor em Ciências da Informação Medias, no Institut Français de Presse et Communication (Université Paris Panthéon-Assas). E-mail: giovandro.ferreira@gmail.com

² Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da UFBA; julianalinharesb@gmail.com. Bolsista FAPESB.

apresenta como um importante instrumento capaz de promover a visibilidade de demandas locais, valorizar culturas e identidades. Neste sentido, o jornalismo exerce papel fundamental nessa difusão de informações e como mediador entre as demandas sociais e o poder público. A falta de informação, por sua vez, é um dos fatores que promovem a desigualdade e impedem que a população usufrua de seus direitos estabelecidos por lei.

Com o avanço das tecnologias, as sociedades se tornam mediatizadas, o que transforma suas práticas sociais com implicação do uso das tecnologias. Esse processo de mediatização contribui com mudanças nas formas de utilização da comunicação como também nos padrões socioculturais. Além de modificar a socialização e os vínculos afetivos, envolvendo ainda em novas formas de apreender o mundo. No entanto, a disponibilidade desses recursos não garante a transmissão de conteúdo de forma clara e precisa para todos os indivíduos. É preciso considerar o receptor como um sujeito ativo, que interpreta a mensagem de acordo com seus conhecimentos e sua experiência cultural.

Quem detém acesso ao conhecimento, à comunicação e tem a possibilidade de se apropriar do discurso, detém o poder. Em toda narrativa há uma relação de poder que está relacionada ao conhecimento, capaz de dominar e sensibilizar pessoas. O discurso, portanto, posiciona o sujeito e pode ser considerado como uma apropriação de poder. Neste sentido, o direito à comunicação se apresenta como uma arena de luta pela democratização do discurso e da representação (FAIRCLOUGH, 2001).

Mas, e quem, historicamente, está à margem de tudo isso? A comunidade surda é um grupo social encontrado nesse universo que enfrenta barreiras no acesso à informação, comunicação e ainda ao conhecimento. De acordo com dados do IBGE de 2010, cerca de 9,7 milhões de pessoas no Brasil apresentam algum grau de perda auditiva (PEREIRA; PRADO, 2012). O que significa que uma parcela significativa da população brasileira se encontra à margem desse processo civilizatório e de acesso à bens culturais.

Considerando o tema da equidade como premissa da democracia, a igualdade de direitos e a acessibilidade se apresentam como alguns dos grandes temas contemporâneos, uma vez que desafiam as diferentes sociedades sobre como lidar e o que fazer para incluir populações que histórica e simbolicamente estiveram inferiormente hierarquizadas nas relações de poder. Há uma necessidade de sensibilizar os veículos de comunica-

ção a efetivarem sua função social na difusão de informações de forma precisa para toda a população. Considerando a importância da televisão para a sociedade brasileira, qual a preocupação das indústrias de mídia com o acesso da pessoa surda à informação e comunicação? Onde entra o discurso de inclusão na programação televisiva, sobretudo nos telejornais? Quais vozes são ouvidas e quais permanecem silenciadas?

Neste sentido, o objetivo deste artigo é expor o tensionamento entre as práticas discursivas dos telejornais na cobertura da pandemia, as legislações que tratam do tema da acessibilidade no audiovisual e as demandas das pessoas com deficiência auditiva. Para tanto, este estudo se ocupou, de forma preliminar, de mapear parte da literatura relacionada ao tema e analisar o conteúdo das leis que garantem à comunidade surda o direito à informação e comunicação.

2. Acessibilidade e comunicação

A preocupação com a inserção do surdo na sociedade tem demandado respostas do campo da comunicação, uma vez que a mídia se apresenta como a principal protagonista nessa transmissão de informação. Neste contexto, a televisão se destaca, alcançando mais de 95% da população, enquanto a internet atinge 42% dos brasileiros (SANTOS; SANTOS, 2016). Com todo seu potencial de entretenimento e alcance em quase todos os domicílios, a televisão leva conteúdos diariamente a diferentes públicos, exercendo sua função social de educar segmentos da população que não têm acesso a outros meios de comunicação, assumindo muitas vezes a condição de única fonte de acesso às notícias.

Os discursos mediatizados se apresentam como um “domínio particularmente rico em ensinamentos sobre as transformações socioculturais, pois o estudo da imprensa nos fornece um observatório privilegiado das correntes que atravessam as práticas e os imaginários sociais” (VERÓN, 2004, p. 263). Neste sentido ainda, Moran (1994, p. 15) acredita que “para a maior parte das pessoas, os meios de comunicação significam modernidade, deslumbramento, novidade, fascínio, lazer, relação dinâmica com o mundo”.

Na medida em que os meios de comunicação se tornam cada vez mais parte do cotidiano dos indivíduos, os discursos ali presentes contribuem também com a formação das identidades. A partir dos processos de mediatização é possível observar o atravessamento

samento entre campos sociais como comunicação, educação, saúde e política na luta por espaços de fala, pela apropriação do poder e pelo fortalecimento da democracia.

Discurso e linguagem são fundamentais nas práticas sociais, contribuindo para a constituição da estrutura social que, por sua vez, molda, reconfigura e restringe as narrativas. Para compreender as instituições mediatizadas é preciso analisar suas práticas discursivas. Os detentores de poder utilizam as tecnologias a fim de conseguir determinados efeitos em seu público a partir das narrativas (FAIRCLOUGH, 2001). Vale lembrar que os sujeitos não são neutros e interpretam aquelas vozes a partir do seu conhecimento e de suas experiências. Portanto, para ter acesso aos discursos mediatizados é preciso infraestrutura, conhecimento prévio e habilidade para receber, interpretar, ir além dos dados.

De acordo com Thompson (2002), a recepção deve ser levada em consideração como uma atividade situada e especializada, já que sua interpretação depende do desenvolvimento de habilidades e de cada contexto social. O acesso a um meio técnico exige competências que irão influenciar na recepção e fixação da mensagem. Mesmo diante de sociedades e instituições mediatizadas, o acesso não é para todos. Visto que a comunidade surda é um exemplo de população que precisa de recursos de tecnologias assistivas para ter acesso aos meios de comunicação audiovisuais, os dispositivos decorrentes dos processos de mediatização podem oferecer os recursos necessários, desde a criação de ferramentas e ambientes acessíveis às transformações das instituições e das práticas discursivas. Mas, para a efetividade dessas ações, os modos de utilização dessas tecnologias precisam ser em maior abrangência e contemplar as demandas da comunidade. Ou seja, é preciso que toda a programação audiovisual seja produzida considerando os espaços para a janela com intérprete de Libras e a legenda para as pessoas surdas; e a audiodescrição para as pessoas com deficiência visual.

Este debate é uma questão de direito e não de solidariedade ou empatia. É uma luta por direitos constitucionais como cidadania, política e participação social. E, portanto, é um problema social que demanda atitudes políticas de diferentes setores a fim de reduzir desigualdades e contribuir com a democracia.

3. O discurso de inclusão nas leis que orientam a programação televisiva

Diante desta discussão, como o tema da democratização da acessibilidade do surdo à informação e comunicação, tem sido tratado nas políticas de inclusão e de audiovisual? Desde a Constituição Federal de 1988, o acesso à informação de forma clara e precisa é destacado como um direito de todos os indivíduos e premissa para exercer a cidadania. A partir do ano 2000, a preocupação com a inclusão aparece em algumas leis criadas no Brasil, que procuram garantir os direitos das pessoas com deficiência ou necessidade especial. Em relação à acessibilidade, as regulamentações mostram que a democracia, de fato, só será alcançada pelos diferentes públicos de forma igualitária, quando os obstáculos de exclusão forem extintos.

Mas, afinal, o que significa ser acessível? O Decreto nº 5.296/04 que regulamenta a Lei nº 10.098/00, traz em seu artigo 8º a seguinte definição para acessibilidade: “condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, [...] dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida”. A Lei estabelece normas gerais para a promoção da acessibilidade e orienta que não deve haver barreira nas comunicações, a fim de que todos os indivíduos com alguma deficiência tenham acesso facilitado à informação (BRASIL, 2004). Os recursos de tecnologia assistivas como possibilidades de se concretizar esse acesso são a inserção da janela com o intérprete de Libras e o *closed caption*, uma legenda oculta que pode ser ativada pelo telespectador com deficiência auditiva; e audiodescrição para as pessoas cegas. Na mesma direção, a Lei nº 10.436/02 destaca a relevância da cultura e reconhece o direito às pessoas com deficiência ao acesso a bens culturais e programas em formatos acessíveis (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2016). No entanto, o não cumprimento dessas diretrizes contribui com a invisibilidade social desses sujeitos e impede o acesso à informação televisiva.

Complementando essas diretrizes, o Ministério das Comunicações, através da Lei 12.527/2011, parágrafo II, artigo 8º, capítulo VIII, prevê o acesso à informação às pessoas com alguma necessidade especial nas programações diárias dos canais abertos de televisão. No entanto, mesmo diante de políticas de inclusão e com ampla discussão sobre o assunto em todo o mundo, no Brasil poucos programas de televisão se adequa-

ram a essa realidade e, portanto, os meios de comunicação não atendem às necessidades da comunidade surda (SIQUEIRA; SILVA, 2013).

Em 2015 foi sancionada a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei nº 13.146/15, em vigor a partir de 2 de janeiro de 2016. Dentre as diretrizes dessa regulamentação, cabe destacar alguns conceitos como os de barreiras e comunicação:

Cap I, Art. 3, parágrafo I:

IV - d) Barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.

V – Comunicação: forma de interação dos cidadãos que abranje, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais, a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, [...] os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações.

No mesmo sentido, o Capítulo II, Art. 4, parágrafo 1 da referida Lei, considera discriminação qualquer distinção que dificulte o acesso das pessoas com deficiência ao exercício da cidadania, o que inclui a recusa em oferecer recursos de tecnologias assistivas. A Lei propõe ainda que sejam “estimulados, em especial: o emprego de tecnologias da informação e comunicação como instrumento de superação de limitações funcionais e de barreiras à comunicação, à informação, à educação e ao entretenimento da pessoa com deficiência” (BRASIL, 2015, CAP. IX, ART. 78).

A fim de contribuir com a efetivação dessas políticas, em 2016, a Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura – SAV, elaborou o Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis. De acordo com o Guia, esse novo olhar sobre a deficiência apresenta a necessidade de “formulação de políticas que tenham como princípio a democratização do acesso à cultura” (MINISTÉRIO DA CULTURA, 2016, p. 13). O documento ressalta ainda a importância de a inclusão ser pensada desde o projeto às fases de produção e distribuição de produtos audiovisuais.

Percebe-se, portanto, que as demandas de acessibilidade têm conquistado espaço nos debates públicos e, conseqüentemente, na criação de políticas que visam contribuir com a igualdade de direitos. No entanto, na prática, as ações ainda não contemplam de forma efetiva as diretrizes propostas pela legislação. É preciso reconhecer os avanços decorrentes das leis que se preocupam com o tema da inclusão e da acessibilidade, mas ainda assim é importante investigar e compreender os problemas enfrentados pelas pessoas surdas em relação ao acesso à programação televisiva e aos direitos à informação e comunicação.

4. Para além da informação, uma questão de saúde pública

Mesmo diante de uma discussão mundial sobre inclusão e direitos sociais, na prática as medidas adotadas têm garantido pouca acessibilidade aos surdos. A pandemia decorrente do Coronavírus tem contribuído com a desigualdade social e econômica. Neste contexto de crise de diferentes instâncias, a informação tem sido considerada fonte de combate ao vírus e, portanto, de importância sanitária. Diferentes campos sociais como comunicação, educação, saúde e política estão se apropriando dos meios de comunicação e se articulando na luta contra o Covid-19, tentando mobilizar e conscientizar a sociedade. Diante ainda do contexto de disseminação de *fake news*, o acesso a informação de qualidade é fundamental para enfrentar esse momento. Contudo, a cobertura jornalística da pandemia não tem atendido às necessidades de uma população que precisa de recursos de tecnologias assistivas, como as pessoas com deficiência auditiva. Esse público se encontra, portanto, à margem de seu direito à informação, sobretudo para se proteger de um problema de saúde pública.

Claudia Werneck (2020)³, jornalista, escritora e idealizadora da Escola de Gente - Comunicação e Inclusão, diz que as pessoas com deficiência chegaram no auge da sua exclusão durante a pandemia. A jornalista lembra que até a Organização Mundial de Saúde tem transmitido suas comunicações oficiais sem acessibilidade, o que ela consi-

³ Fala registrada em *live* intitulada “Acessibilidade, inclusão e informação jornalística durante a pandemia: onde estamos errando?”, promovida pelo grupo de pesquisa GJOL da Faculdade de Comunicação da UFBA, na ação Em Casa com a FACOM, no dia 24 de julho de 2020.

dera como uma tragédia histórica, uma tragédia social de exclusão que deve provocar um impacto de longo prazo, do qual ainda não temos dimensão.

A ferramenta de acessibilidade encontrada nos canais abertos de televisão é a legenda em português, que não atende as demandas do público surdo, uma vez que nem todos têm domínio da língua portuguesa e a baixa qualidade da legenda dificulta o acompanhamento da narrativa em tempo real. O público com deficiência auditiva apresenta uma diversidade de perfis, habilidades e necessidades, sendo que parte deles precisa da janela com intérprete de Libras. Por isso é urgente que a programação televisiva, sobretudo os telejornais, se adequem a essa demanda. É preciso, portanto, uma comunicação para a diversidade.

Em um breve levantamento nos canais abertos de televisão, foi possível encontrar algumas iniciativas de empresas que se colocam o desafio da inclusão. Destaco a seguir:

1. A TV Brasil é a única de canal aberto que oferece um telejornal em Libras, o Repórter Visual. O jornal, no entanto, não tem legenda. Outro produto acessível da emissora é o Programa Especial, exibido aos sábados, com temas dedicados às pessoas com necessidades especiais. Este apresenta janela com intérprete de Libras, legenda e audiodescrição. Mais uma característica que chama a atenção para a questão da acessibilidade é o fato de a apresentadora do programa ser usuária de cadeira de rodas. O canal também oferece desenhos animados com janela em Libras e audiodescrição, exibidos pela manhã para o público infantil. Durante a pandemia, a emissora tem veiculado anúncios também acessíveis em Libras com a preocupação de orientar as crianças sobre os cuidados de higiene que devem ser tomados no combate ao Coronavírus.
2. A TV Cultura apresenta o programa Roda Viva com intérprete de Libras e *closed caption*. A emissora também produziu e veiculou a primeira série em Libras da televisão brasileira, intitulada de Crisálida⁴. Na série, há a presença de personagens surdos que se comunicam em Libras, além da inserção de legenda e janela com intérprete durante todo o programa.

⁴ Crisálida foi veiculada semanalmente do dia 26 de setembro ao dia 17 de outubro de 2019 e a segunda temporada está em fase de produção.

3. TV Globo: Os programas eleitorais apresentam janela com intérprete de Libras; e a programação no geral oferece as opções de *closed caption* para surdos e audiodescrição para pessoas cegas a partir de um comando no controle remoto, caso a televisão tenha essa opção.

Para além dos canais tradicionais de televisão, um exemplo de iniciativa de mídia que procura se adequar às necessidades daquele público é a TV INES, vinculada ao Instituto Nacional de Educação de Surdos. A emissora mantém sua programação online 24 horas por dia, 100% bilíngue considerando a Libras e a língua portuguesa. Diferente das emissoras que utilizam janela com intérprete de Libras, na TV INES os âncoras apresentam na Língua de Sinais, em um formato considerado mais acessível para seu público. Os programas jornalísticos da emissora são o Jornal Primeira Mão e o Boletim. Para a cobertura da pandemia, a TV criou ainda o "Plantão Coronavírus" e o "Fica a Dica em Casa, veiculados através da sua página no Facebook, com vídeos e matérias sobre a pandemia. Ainda no canal, há um espaço onde o usuário surdo pode comentar e enviar vídeos produzidos também de forma acessível, com temas de interesse da comunidade surda, tornando-se ao mesmo tempo receptor e produtor de conteúdo.

Portanto, a partir desse levantamento, é possível observar que os canais abertos de televisão ainda não se adequaram às demandas de acessibilidade apresentadas nas legislações, mesmo diante de uma cobrança da população pela pauta da representatividade. Ao se sentir representado ou participar de práticas sociais voltadas para o seu grupo, o indivíduo tem a oportunidade de vivenciar um processo de socialização e educação, que contribui para a valorização da sua cultura e formação da cidadania (QUEIROZ et al., 2010).

O consumo de um bem físico ou cultural acontece por meio de relações sociais e está relacionado às vivências e ao sentimento de pertencimento a determinado grupo social. A comunicação é responsável pela criação de representações sociais que podem operar tanto na construção de identidades que fortaleçam a autonomia e o desenvolvimento humano, conectados com a promoção de direitos, quanto no silenciamento socio-cultural.

Couldry (2015) nos faz refletir sobre o nosso lugar na relação com os meios de comunicação, uma vez que o acesso e a aproximação com essas instituições não garan-

tem que a sua voz será ouvida. Para o autor, este é um problema provocado pelos meios de comunicação e torna as narrativas vulneráveis. As instituições valorizam determinadas vozes, enquanto enfraquecem ou apagam outras. Couldry cita os estudos de Ricoeur sobre a importância da narrativa para as práticas sociais, para a formação das identidades e os modos de estar no mundo. A narrativa possibilita um caminho para compreender a vida e ter acesso a diferentes culturas.

Se o acesso ao conhecimento e à informação posiciona o sujeito, no combate à uma pandemia, a falta desses direitos aumenta a desigualdade e pode ter consequências na saúde pública. De acordo com a jornalista Cláudia Werneck, os jornais têm atuado como se as pessoas com deficiência não existissem todos os dias. Isso porque além de não haver recursos de tecnologias assistivas adequados na programação, aquelas pessoas também não são ouvidas, nem tampouco representadas nos discursos midiáticos. Neste sentido, podemos entender que quem não tem o poder do discurso, por mais que reivindique suas demandas, gera apenas ruídos e tende a permanecer sem voz.

Considerações

Tendo como objetivo expor o tensionamento entre as práticas discursivas dos telejornais na cobertura da pandemia, as legislações que tratam do tema da acessibilidade no audiovisual e as demandas das pessoas com deficiência auditiva, esta pesquisa mostrou que o direito constitucional à comunicação trouxe a necessidade da criação de leis que cada vez mais atendessem às demandas de inclusão e acessibilidade. Exemplo disso é o crescimento e a abrangência das leis preocupadas, cada vez mais, em atender as necessidades da comunidade surda, face às transformações da sociedade contemporânea. No entanto, para que a acessibilidade seja efetiva e não haja barreiras no acesso aos direitos sociais, é preciso ainda sensibilizar os diferentes segmentos da sociedade. Apesar de o tema ter conquistado espaço nas agendas políticas, na prática as ações ainda não atendem à demanda.

A partir da revisão de literatura, foi possível perceber ainda a necessidade de investigar o assunto, a fim de compreender quais os obstáculos que levam os meios de comunicação a não aderirem de forma satisfatória às normas de acessibilidade, sobretudo os canais abertos de televisão.

A comunicação, bem como a educação, áreas fundamentais nesse processo de construção da cidadania, não devem se esquivar dessa problemática. Para que as demandas de inclusão sejam atendidas, faz-se necessário que as diferentes instâncias como o poder público, as universidades, a sociedade civil e as indústrias de mídia possibilitem o acesso das pessoas surdas aos direitos sociais, contribuindo assim com o fortalecimento da democracia e da cidadania. Visto que a partir do acesso ao conhecimento e à informação, é possível contribuir com o fortalecimento da cidadania, a comunicação se apresenta como um importante instrumento capaz de promover a visibilidade de demandas locais, valorizar culturas e identidades.

Diante de um contexto de pandemia e disseminação de *fake News*, o acesso à informação de qualidade é um bem fundamental que pode ser entendido ainda como um direito à saúde. É uma questão de democracia e quanto mais pessoas tiverem acesso a esse direito, maior o avanço da sociedade.

Referências

BRASIL. **Decreto nº 5.296/04**. Atendimento prioritário às pessoas com necessidades especiais e estabelece normas para a promoção da acessibilidade Brasília, DF, dezembro de 2004.

BRASIL. **Lei 13.146/15**. Lei Brasileira de inclusão da pessoa com deficiência. Brasília, DF, julho de 2015.

MINISTÉRIO DA CULTURA. **Guia para Produções Audiovisuais Acessíveis**. Secretaria do Audiovisual. Organização: Sylvia Bahiense Naves Carla Mauch Soraya Ferreira Alves Vera Lúcia Santiago Araújo. 2016.

MORAN, José Manuel. **Técnicas para Análise da Televisão**. Série Ideias n.9. São Paulo: FDE, p. 9, 1994.

PEREIRA, Marcelle Rosa; PRADO, Mônica Igreja. **Consumo de publicidade pela cultura surda no DF**. Monografia. UniCEUB. Brasília, 2012.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. **Direito à Comunicação Comunitária, Participação Popular Cidadania**. Lumina. Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação Universidade Federal de Juiz de Fora / UFJF. Vol.1, nº1, Junho de 2007.

QUEIROZ, Caio Cardoso de; REZENDE, Diego Pereira; COUTINHO, Iluska Maria da Silva. **Telejornalismo da TV Brasil: problematizações sobre o discurso da cidadania**

nia. 8 Encontro Regional de Comunicação: Comunicação e Interatividade. 18 a 23 de outubro de 2010. Juiz de Fora.

SANTOS, Raphaela da Costa Moreira Azevedo dos; SANTOS, Fabiana Crispino. **Televisão e acessibilidade:** o uso de recursos de inclusão para o surdo no telejornal brasileiro. Revista Anagrama. Ano 10 – Volume 2, Julho-Dezembro de 2016.

SIQUEIRA, Ana Clara Baptistella; SILVA, Clarisa de Paula. **Dar voz a quem não é ouvido:** Barreiras enfrentadas pelo surdo no acesso à informação televisiva. 9o Ciclo de Debates sobre Jornalismo. UniBrasil – 28 de outubro a 01 de novembro/2013.